



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 642/2021

Designa Comissão Técnica referente à classificação complementar do Hemocentro Regional de Alegrete.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de classificar o porte do Hemocentro Regional de Alegrete - HEMOESTE, conforme estabelecido na Portaria nº 293 de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica, por hemocentro regional, que será composta pelos servidores de cada área técnica ou entidade abaixo nominados:

Hemocentro Regional de Alegrete	
Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul	Kátia Maria Minuzzi Brodt
10ª Coordenadoria Regional de Saúde	Eliane Kayser Bock
Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete	Graziela Fouchard

Art. 2º – A comissão técnica deverá realizar a classificação complementar do hemocentro regional, conforme estabelecido no anexo I da Portaria nº 293 de 28 de maio de 2019.

Art. 3º – A comissão técnica terá prazo de 30 dias para realizar a classificação complementar do Hemocentro Regional de Alegrete.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.